

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 015/2025

SÚMULA: Concede licença prêmio remanescente e dá outras providências.

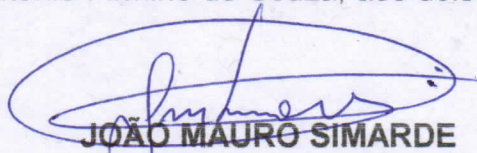
O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido 30 dias de licença prêmio ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo de advogado, matrícula 400004 referente ao período aquisitivo 2015/2020, que serão usufruídas no período de 02 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de junho de 2025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL
<u>NOROESTE</u>
EDIÇÃO <u>2704</u>
PÁGINA <u>5</u>
DATA <u>03/06/2025</u>

[illegible][illegible][illegible][illegible]